



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.101, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 935

Data: 19/04/23

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 771, DE 6 DE ABRIL DE 2023, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO GUARDA MUNICIPAL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 771/23, nomeando, a partir de 10/04/2023, o senhor **Felipe José Marques da Silva**, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, Concurso Público nº 02/2020; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail, quanto a revogação da portaria de nomeação em razão do não comparecimento do servidor para tomar posse.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 771, de 6 de abril de 2023, que trata da nomeação do senhor **FELIPE JOSÉ MARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.678.182-5, ao cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Concurso Público nº 02/2020, em razão do não comparecimento para tomar posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de abril de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo